



## ACCEI DO CMEI PARAISO INFANTIL

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)****1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DA UNIDADE E DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA.**

ACCEI DO CMEI PARAISO INFANTIL

RESPONSÁVEL: FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, sem alteração da área construída, com fornecimento de materiais e mão de obra, incluindo elétrica, hidráulica e pequenos reparos, conforme detalhamento do item 5 deste documento.

**3. FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

Contratação direta por meio de dispensa de licitação em razão do valor, conforme previsto no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**A Contratação de Empresa especializada Prestação dos serviços de Manutenção Predial**, visa solucionar problemas antes que eles se tornam críticos. Ou seja, realizar das correções necessárias devido ao uso e deterioração do tempo, além de garantir um ambiente seguro e agradável para os estudantes desta Unidade de ensino. A contratação envolve serviços de natureza continuada, necessários à conservação do prédio e ao bom andamento das atividades de educação desenvolvidas nestas dependências. O objetivo desses serviços é a otimização das instalações prediais da Unidade, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus servidores e educandos.

**5. QUANTITATIVOS ESTIMADOS**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 01   | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM ALTERAÇÃO DA ÁREA CONSTRUIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, INCLUINDO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, PEQUENOS REPAROS, REPARO DE CALÇADA, REMOÇÃO DE TELAS DANIFICADAS E INSTALAÇÃO DE NOVA TELA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS E JANELAS DA COZINHA. | SERVIÇO | 1          |

**6. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS**

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no item 5 deste documento, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente para solucionar todos os problemas aparentes na estrutura física do prédio da unidade de ensino, devidamente ponderado pelo departamento responsável.

**7. DATA ESTIMADA DE CONTRATAÇÃO**

29/07/2026

**8. CONDIÇÕES GERAIS**

A escola designará um servidor para acompanhar e fiscalizar o recebimento do produto ou serviço, o qual se manifestará antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma no cumprimento de suas obrigações.

**Os serviços serão recebidos:**

Após verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste termo de referência;

**Os serviços serão recusados:**



## ACCEI DO CMEI PARAISO INFANTIL

- se entregues com especificações diferentes das contidas no termo de referência;
- se entregues com qualquer defeito;
- se apresentarem qualquer defeito ou irregularidade durante os testes de conformidade e verificação;

O produto e/ou serviço que não estiver de acordo deverá ser trocado ou refeito, a pedido do servidor designado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contada da data e hora registradas; sem qualquer ônus para a Escola.

**9. ASSINATURAS**

DATA INFORMADA NO SISTEMA

---

Responsável pela elaboração do documento  
ADELVANEIDE FRANCISCO DO NASCIMENTO  
COORDENADORA DE APOIO

DATA INFORMADA NO SISTEMA

---

Responsável pela aprovação do documento  
FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES  
Presidente da ACCEI



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADELVANEIDE FRANCISCO DO NASCIMENTO (ASSINATURA) EM 24/06/2025 15:54:21  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES (ASSINATURA) EM 24/06/2025 15:53:18

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 43815705